

DE: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PARA: GRADUANDOS EM FILOSOFIA

ASSUNTO: ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A presente instrução presta esclarecimentos sobre o cumprimento curricular das chamadas “Atividades Complementares” e sobre o seu registro, agora integralmente feito online, no site da PUC-Rio.

I) REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM VIGOR NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

- 1) Os alunos do Curso de Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) enquadrados no **“currículo novo” - Licenciatura (2006 em diante) e Bacharelado (2008 em diante)** – devem completar 14 (quatorze) créditos, equivalentes a 210 horas, de Atividades Complementares (doravante ACs) .
- 2) As ACs podem ser realizadas desde o primeiro semestre de matrícula.
- 3) As ACs podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste regulamento.
- 4) A carga horária comprovada em cada uma das ACs registrada pelo aluno será convertida em créditos na proporção de 15 (quinze) horas = 1 (um) crédito. Portanto, 14 créditos equivalem a 210 horas.
- 5) São as seguintes as ACs do Curso de Filosofia e sua respectiva carga horária máxima:
 - Participação em congressos, seminários, ciclos de palestras (sem apresentação de trabalho), dentro ou fora da PUC-Rio, desde que confirmem certificado de presença – até 120 horas.
 - Participação em grupo de estudos supervisionado (estágio docência) – até 80 horas.
 - Prática de monitoria – até 120 horas.
 - Participação em projetos de iniciação científica em Filosofia ou áreas afins – até 160 horas.
 - Apresentação de trabalhos em eventos científicos de Filosofia ou áreas afins, com certificação – até 120 horas.
 - Publicação de artigos em revistas especializadas de Filosofia ou áreas afins – até 100 horas.
 - Organização de eventos e editoração, em Filosofia ou áreas afins – até 60 horas.

6) As exigências de comprovação para o aproveitamento das ACs está descrita a seguir:

- Congressos, seminários, ciclos de palestras: certificado de presença.
- Participação em grupos de estudos, monitoria e PIBIC: declaração do professor-orientador.
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos: certificado ou cópia do trabalho apresentado.
- Publicações: cópia da publicação.
- Organização de evento e editoração: comprovante.

7) O controle acadêmico do cumprimento do registro das ACs é de responsabilidade do Coordenador das Atividades Complementares, a quem cabe autorizar a realização da atividade e avaliar a documentação exigida.

8) As atividades complementares não estão incluídas no limite máximo de 30 créditos que o aluno pode cursar em um semestre.

9) Casos atípicos serão discutidos com a Coordenação de Graduação do Departamento, à qual caberá a decisão.

II) REGISTRO ON-LINE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1) Sempre que tiver atividades complementares a realizar (ou mesmo já realizadas), entre no PUC online com sua senha e selecione Atividades Complementares. Clique em Cadastrar nova Atividade.

2) Preencha os campos: DATA DE INÍCIO, TÉRMINO, LOCAL e DESCRIÇÃO da AC. Clique então em CADASTRAR.

3) Uma nova página será aberta, na qual você deve primeiro verificar se a atividade que você tem em vista é uma “ATIVIDADE PRÉ-AUTORIZADA”. A coordenação tem a prerrogativa, quando entender que muitos alunos solicitarão registro de uma mesma AC, de pré-autorizá-la. Caso a sua AC se enquadre nessa categoria, selecione a opção pré-autorizada, anote o prazo concedido para a comprovação da atividade e clique em CADASTRAR.

4) Caso contrário, clique em não pré-autorizada e aguarde a autorização da Coordenação, que julgará a procedência da AC pretendida. Você receberá um email gerado pelo próprio sistema assim que a AC for julgada, mas poderá também usar o link acompanhamento se desejar. Aprovada a realização da AC, anote o prazo concedido para a comprovação da mesma.

5) A comprovação da AC pode ser realizada online ou através da entrega, no prazo concedido, do documento comprobatório no departamento de Filosofia. Para a comprovação online é necessário digitalizar o documento e anexá-lo, escolhendo na janela da AC autorizada a opção ARQUIVO. Anexado o documento clique em ENVIAR. Note que esse campo “ARQUIVO” só estará disponível a partir do momento em que a AC cadastrada for autorizada.

6) Aceita a comprovação, a Coordenação atribuirá à AC seu valor equivalente em horas, respeitados os limites estipulados no documento I desta circular.

7) Havendo qualquer problema com a comprovação, a AC entrará em exigência e um novo prazo será definido. Não havendo comprovação ela sai do sistema.

8) O aluno deve sempre acompanhar na janela de ACs a totalização de suas horas e/ou créditos, de modo a planejar suas atividades e evitar atropelos de fim de curso.

Atenciosamente,

Edgar Lyra
Coordenador de Atividades Complementares

8 de abril de 2010.